

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05 /2021

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 05/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2020.00000976-43- DIFUN

OBJETO: Registro de Preços para **Aquisição de 500 (quinhentas) caixas de Espuma Floral, para fixação de flores naturais, contendo 24 (vinte e quatro) unidades em cada caixa, para serem utilizados pela floricultura do Serviço Funerário Municipal de Campinas**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta do FORNECEDOR para o Lote 03 e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N., Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. ANDRE ASSAD MELLO**, inscrito no CPF nº 282.577.108-22 e RG nº 35.776.485-7, pela Diretora Adm. Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE SOUZA BRITO NOVAES**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e RG nº 28.042.303-2, e pelo Diretor Téc. Operacional, **Sr. DIRCEU PEREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 016.950.388-78 e RG nº 6.663.687-5, a seguir designada simplesmente GERENCIADORA. De outro lado, a empresa **ELMA DOS SANTOS EPP**, doravante designada FORNECEDOR, com sede na cidade de Atibaia(SP), na Av. Dom Pedro II, 505, Jardim Imperial, CEP: 12950-090, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.282.116/0001-96, inscrição estadual nº 190.076.173.111 e NIRE 3511563460-5, representada neste ato por sua proprietária **Srta. ELMA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 27.060.425-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 171.072.978-30, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal nº 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado para o Lote 03, nos seguintes termos.

1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto **Aquisição de 500 (quinhentas) caixas de Espuma Floral, para fixação de flores naturais, contendo 24 (vinte e quatro) unidades em cada caixa, para serem utilizados pela floricultura do Serviço Funerário Municipal de Campinas**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta do FORNECEDOR para o Lote 03 e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2 Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

2 – FORNECEDORES

2.1 Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **ELMA DOS SANTOS EPP** inscrita no CNPJ sob o n.º 02.282.116/0001-96, estabelecida na Av. Dom Pedro II, 505, Jardim Imperial, CEP: 12950-090, na cidade de Atibaia(SP), Telefone: (11) 4413-5517 e e-mail: elma.brasil@hotmail.com.

2.2 Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 10, do Decreto Federal n.º 7.892/2013, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

3 – PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 03 COTA EXCLUSIVA - CÓDIGO BEC 517284-5						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA/MODELO	VALOR OFERTADO	TOTAL
3	ESPUMA DE FLORAL PARA FIXAÇÃO DE FLORES NATURAIS - CONFECCIONADO EM ESPUMA VERDE "BASE DE RESINA FENÓLICA", NAS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS 23 CM DE COMPRIMENTO; 10 CM DE LARGURA E 6,9 CM DE ESPESURA (CAIXA COM 24 UNIDADES).	500	CAIXA	MIZZU	R\$ 68,00	R\$ 34.000,00

3.2 Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1 convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;